



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 17/2019
SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/04/2019
Página 1 de 3

Às 19 horas e 30 minutos, do dia 29 de abril de 2019, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua 13ª Sessão Ordinária em 2019. Sob a presidência do Vereador Rogério Carlos Fedrigo, Presidente da Mesa Diretora, Secretariado pelo Vereador José Carlos Betinardi, 1º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Dirlei Dama Cordeiro, Lucimar Zarpelon Magon, Marcos Antônio Marssaro, Nereu Hilario Rossetto, Olderes Maria Piazza Santin, Sérgio Antônio Massolini e Vilmar Antônio Stefenon. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão ordinária. Depois de lida pelo 1º Secretário, o Senhor Presidente declarou aprovada a **Ata nº 16/2019**, da 12ª Sessão Ordinária, de 22 de abril de 2019. A seguir, foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE: MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:** Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 165/2019**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF do **PROJETO DE LEI Nº 39/2019** que *“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.302, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICAR PARA QUANTIFICAR MAIS, INSTITUI INCENTIVO À ENSILAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 168/2019**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF do **PROJETO DE LEI Nº 40/2019** que *“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DE EVENTOS A CARGO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, NO EXERCÍCIO 2019/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 169/2019**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF do **PROJETO DE LEI Nº 41/2019** que *“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SERAFINA CORRÊA - APASC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 171/2019** que responde ao Pedido de Providências nº 6/2019. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 172/2019** que responde ao Pedido de Providências nº 7/2019. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 173/2019** que responde ao Pedido de Providências nº 8/2019. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 176/2019** que informa que a Prefeita Municipal estará ausente por motivos de saúde até 2 de outubro de 2019, amparada por perícia realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e durante esse período será ela substituída em suas atribuições pelo Vice-Prefeito, Valdir Bianchet, conforme prevê o art. 59 da Lei Orgânica Municipal. E que considerando que será necessário afastamento da Prefeita até 2 de outubro, requer a publicação de decreto legislativo para concessão de licença do cargo para tratamento de saúde, em obediência ao art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e art. 182, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno. **MATÉRIAS RECEBIDAS DE VEREADORES:** Leitura e inclusão na ordem do dia para discussão e votação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2**, de 29 de abril de 2019, que *“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA E*



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 17/2019
SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/04/2019
Página 2 de 3

AFASTAMENTO DO MUNICÍPIO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER, DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE". Leitura do **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 3/2019**, dos Vereadores José Carlos Betinardi, Nereu Hilário Rossetto, Olderes Maria Piazza Santin e Sérgio Antônio Massolini, que *"SEJA REMETIDO AO PODER LEGISLATIVO DOCUMENTAÇÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO URBANÍSTICO DO LOTEAMENTO POPULAR SANTA RITA, COM LAUDO PARA FINS DE LICENCIAMENTO E LAUDOS PERICIAIS, BEM COMO, A INFORMAÇÃO DE TODOS OS RECURSOS DISPENDIDOS ANTERIORES E APÓS O SINISTRO DE DESLIZAMENTO ATÉ A PRESENTE DATA*". Leitura do **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 4/2019**, dos Vereadores José Carlos Betinardi, Nereu Hilário Rossetto, Olderes Maria Piazza Santin e Sérgio Antônio Massolini, que *"SEJA REMETIDO AO PODER LEGISLATIVO UMA RELAÇÃO DOS VEÍCULOS (PASSEIO, ÔNIBUS, CAMINHÃO, ETC), MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE RECURSO FEDERAL E ESTADUAL (INFORMAR CONVÊNIOS, COM VALORES E CONTRAPARTIDA) E RECURSOS PRÓPRIOS NOS ANOS DE 2009 A 2016 E EM QUAIS SECRETARIAS ESTÃO LOTADOS ATUALMENTE*". **MATÉRIAS RECEBIDAS DE TERCEIROS:** Leitura do **OFÍCIO Nº 19/2019**, da ACEDEPOL, que solicita ao Poder Legislativo Municipal para elaborar Moção Pública de Apoio tratando do baixo efetivo da Polícia Civil no Estado do Rio Grande do Sul. Leitura de **CONVITE** para EXPOSOL – Feira Internacional da cidade de Soledade. Leitura de **OFÍCIO** da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul sobre a Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres. Leitura de **CONVITE** da Paróquia Nossa Senhora do Rosário para o lançamento do Projeto Cultura de Paz. Leitura de **CONVITE** da Funenária São Pelegrino e Floricultura Bela Flor para inauguração de sua nova Sede. **PRONUNCIAMENTOS NAS COMUNICAÇÕES DE LÍDERES:** Fizeram uso da palavra os Vereadores Dirlei Dama Cordeiro (Líder da Bancada do MDB) e Sérgio Antônio Massolini (Líder da Bancada do DEM). Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE com a seguinte ORDEM DO DIA:** Com vista da Vereadora Olderes Maria Piazza Santin ao **PROJETO DE LEI Nº 28/2019** que *"DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 19 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.746, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA HABITACIONAL PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*". Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 32/2019** que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO AO MOTO GRUPO BIXO VÉIO DA SERRA, PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA DO CAMPEONATO UPPER ENERGY DRINK DE MOTOCROSS 2019*". Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 35/2019** que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR O IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 8.747 NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERAFINA CORRÊA, RS, PARA A EMPRESA AMM - TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*". Aprovado por todos



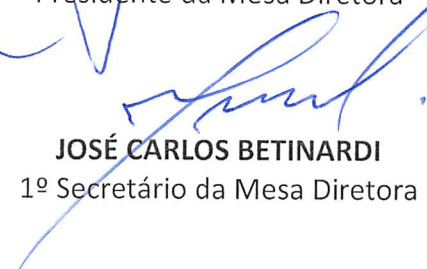
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 17/2019
SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/04/2019
Página 3 de 3

os Vereadores o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2**, de 29 de abril de 2019, que “*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA E AFASTAMENTO DO MUNICÍPIO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER, DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE*”. Após houve os **PRONUNCIAMENTOS NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Marcos Antônio Marssaro, Rogério Carlos Fedrigo, Sérgio Antônio Massolini, Vilmar Antônio Stefenon, Dirlei Dama Cordeiro, José Carlos Betinardi e Lucimar Zarpelon Magon. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, José Carlos Betinardi, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio, contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, depois de distribuída em avulsos, será assinada por mim, 1º Secretário, e pelo Presidente da Mesa Diretora.



ROGÉRIO CARLOS FEDRIGO
Presidente da Mesa Diretora



JOSÉ CARLOS BETINARDI
1º Secretário da Mesa Diretora